

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 149, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Retifica Portaria nº 15 de 16 de janeiro de 2024 que Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) Danielle da Silva Vasconcelos para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade...

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2023024642 - Averbação de tempo de serviço.;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição anexado em pags. 11 e 12 dos autos do processo administrativo de nº 2023024642 expedida pela Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, resolve:

Onde lê-se:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) DANIELLE DA SILVA VASCONCELOS, matrícula: 120588, CPF/MF nº 031.358.031-63, no(s) período(s) de 21/05/2012 a 12/03/2023.

Art. 2º O período averbado compreendeu 3.948 (três mil novecentos e quarenta e oito) (s) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias.

Leia-se:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) DANIELLE DA SILVA VASCONCELOS, matrícula: 120588, CPF/MF nº 031.358.031-63, no(s) período(s) de 01/05/2008 a 31/05/2008; de 01/08/2008 a 31/12/2010 e de 01/02/2011 a 30/09/2011.





Art. 2º O período averbado compreendeu 1.155 (mil cento e cinquenta e cinco) (s) dias, ou seja, 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 00 (zero) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR